

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 069/2016. De 21 de Junho de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160004416	64.000.078-7	VILMA MARIA BARBOSA MATOS	2001/2006	1/7/2016	30/7/2016	30 Dias

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

PUBLICADO NO DOE

EM, 23 / 06 / 16

Caderno Executivo
Página 12 e 13.

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. Financeiro

Table with 2 columns and 10 rows. The table is mostly blank with some faint horizontal lines.

)

)

3000

1000

1000



benefícios do DESENVOLVE;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 11001600014503, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 211, de 20 de outubro de 2010, que habilitou a empresa, Latapack-Ball Embalagens Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de julho de 2016, a titularidade do benefício para LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.168.115/0001-58 e IE nº 130.525.347NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2016.

74ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA

Presidente

Republicado por-haver saído com incorreção

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 039/2016

Habilita a BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE. O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações, e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160000790,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir de pneus para automóveis e caminhonetes, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e b) nas importações e nas aquisições internas de insumos e embalagens destinados a fabricantes de pneumáticos, com base na alínea a do inciso I e na alínea b do inciso III do art. 2º e 3º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação do prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 562.286,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de junho/2016.

Art. 3º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2016.

74ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA

Presidente

PORTARIA Nº 046 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer e/ou conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11001600008057	15.1219946	PAULO CESAR DE CARVALHO GUNHA	De 2010 A 2015	04/07/2016	01/06/2016	Gozo

Ângela Góes Netta

Diretora Geral

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer e/ou conceder ao servidor

integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1100160008162	67.000082-2	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	De 2004 A 2009	04/07/2016	01/10/2016	Gozo

Ângela Góes Netta

Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMOS

Processo: 0706160002530. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 019/99. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADORES: JUAN CARLOS ESTEVES CARREDO e MARIA SARA FERNANDEZ TELLADO. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Rua da Engomadeira do Retiro, nº 443, Bairro Engomadeira, nesta Capital. DATA: 21/06/16.

Processo: 0706160006617. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 015/00. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADOR: AROALDO FONTES BISPO. OBJETO: Resilição da locação do imóvel sito na Rua Artur Moraes, nº 457, bairro Jequiezinho, Jequê/Ba. DATA: 15/06/16.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº 075/16

Considerar designada, LUZIA MARA SANTOS SMITH FREIRE, matrícula nº 80.543266-6, para substituir GILMARA ROCHA LIMA, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante suas férias regulamentares.

Nº 076/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111160015284, resolve retri-ratificar a Portaria nº 064/16, para alterar a data de gozo da Licença-Prêmio concedida ao servidor Angelino José do Carmo Neto, integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL DIAS
15.258386-9	Angelino José do Carmo Neto	1996/2001	27.08.16	26.07.16	30

Luzia Geraldo Teles Freire Júnior

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ACTOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: 3º termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, celebrado entre a JUCEB e a Policard Systems e Serviços S.A. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com início 08/07/2016 a 07/07/2017 e Reajuste do preço pelo índice IGP-M. Assinam: Antonio Marcial Tramini pela JUCEB e Andressa Rocha Crosara pela Policard Systems e Serviços S.A.

PORTARIA Nº 055/2016: CONCEDE a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.08.94, concedido no mês de JUNHO/2016 conforme especificado no quadro abaixo:

Cadastro	Nome	Anatemia %	Total Adicional
64000079-5	MAGNÓLIA CINTIA PEREIRA JESUS	1	30
64000080-4	ANTÔNIO CARLOS SOUZA	1	30
64522432-8	ALESSANDRO ANTONIO N. DOS SANTOS	1	09
64000060-6	ANA LUCIA MIRANDA DE FREITAS	1	32
64000060-7	CONCEIÇÃO MARIA BOTELHO SANTOS	1	30
64500060-4	CLARA VILELA DOURADO	1	05
64000081-3	ELENILDES NUNES DE OLIVEIRA	1	30
64000077-9	ELUNICE DE LIMA BATISTA	1	30
64000082-8	MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO	1	30
64587900-0	MARTA ANDREA DE SOUZA MENDES	1	20
64000087-8	ROSÂNGELA ALMEIDA MARINHO	1	30
64000078-7	VILMA MARIA BARBOSA MATOS	1	30
67000089-5	JOSÉ CARLOS BOMFIM GOSTA	1	30
64000066-7	DENISE SEIWA SOUZA	1	32
64413814-2	GIOVANA FRAGA PEIXOTO	1	12
64303072-3	SIMONE DA SILVA BOMFIM	1	16

6400008-6	CLIDE FONSECAMAQUINAMENTO	1	1	20
6400008-9	MARINA JOSE ALVES SOUZA SILVA	1	1	22

PORTARIA 097/2016: conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.077/84;

Processo	Matrícula	Nome	Cumprimento	Data Inicio	Data Término	Total
1108160221506	10.288.104-9	Adriana Maria Alves Caires	20/11/2016	27/02/2016	28/07/2016	30

PORTARIA 097/2016: conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.077/84;

Processo	Matrícula	Nome	Cumprimento	Data Inicio	Data Término	Total
1108160249436	64.000.048-4	Elianeide Maria Nunes dos Santos	20/08/2010	27/05/2016	28/07/2016	30

PORTARIA 099/2016: conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.077/84;

Processo	Matrícula	Nome	Cumprimento	Data Inicio	Data Término	Total
1108160300416	64.000.078-7	Vilma Maria Barbosa Matos	20/11/2005	01/07/2016	30/07/2016	30

Em SSA, 22/06/2016, Ass. Antonio Marcel Tram - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.077/84, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública. Estaquai:

Processo	Matrícula	Nome	Orgão	Orgão/Instituição	Orgão	Poder/Estado	Data Inicio	Data Fim	Fundação Adicional
1154015001692	77528649-4	Sandra Feldman	Coord. Técnico	SEACEN DAS-20	EBPA	Executivo	11.11.09	12.04.05	Adicional

PORTARIA Nº 57 DE 22 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.077/1984 a SAMUEL FELDMAN, matrícula nº 77528649-4, Coordenador Técnico DAS-20, da lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e seis) por cento, calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo, a partir de 02/10/2015, por haver completado 26 (vinte e seis) anos de serviço público estadual.

DIRETORIA GERAL, em 22 de junho de 2016.

ILIA BARAUANA MENDES
Diretora Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Nº 151/2016. Convênio: CAR/SDR/Associação Comunitária Panzaré. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico, Operacional e Financeira, para Prestação de Assessoramento Técnico, por meio de contratação de 01 Agente Comunitário Rural - ACR, na área de atuação do Subprojeto Socioambiental na comunidade Panzaré, no município de Gilbuá, Projeto Bahia Produtiva. Fonte: BIRD e/ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 120.000,00. Prazo: 1.700 dias. Assinatura: 22/06/2016.

Nº 169/2016. Convênios: CAR/SDR/Associação dos Produtores Rurais de Projeto 4049. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para prestação de serviços de

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença nº 27/2016.

○ Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/13, alterado pelo Dec. 25.108/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, forma pública, para conhecimento de terceiros, postula interesse, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 474526-4 Ana Célia Barreto dos Santos & família; 474221-0 Maria Jose Avelino dos Santos; 475212-0 Renivaldo Barreto Pinho; 474950-9 Magina Barreto; 474512-4 Carlos Adao Barreto; 474513-2 Everaldo Barreto; 474495-9 O Sílvia; 474570-1 Neide de Moura Barreto; 74656-8 Jose Benito Malias Santos; 474513-5 Raimunda Santos Barreto; 474707-0 Rosângela Santos Cruz; 474893-0 Marivaldo Borges dos Santos; 475001-2 Teodoro dos Santos; 470591-2 Valdeir Rodrigues de Souza; 474584-9 Raimunda Santos; 474927-8 Jose Antonio Nunes Santos; 474963-3 Veranilson Santana de Araújo; 470312-2 Santana Maria de Jesus Gosa; 470283-0 Nazario Pereira de Carvalho; 470419-3 Ovídio Martins; 470494-0 Maria de Lourdes Gosa Carvalho; 470363-7 Maria Pereira de Souza; 470680-3 Nacimento Bispo; 470812-9 Jose Rui Gonçalves dos Santos; 470862-5 Lourdes da Silva; 470345-9 Felecia Gonçalves dos Santos; 470345-6 Nacido de Lima; 471029-0 Luiza dos Santos; 474469-1 Jaelio Oliveira Lima; 470992-6 Jose Raimundo Barreto dos Santos; 470910-1 Sandro Cordeiro de Oliveira; 470841-1 Jose Raimundo de Jesus; 470912-8 Conceicao Jesus dos Santos; 470249-2 Antonio Tito dos Santos; 470919-8 Adalio Barreto dos Santos; 470322-8 Cláudio dos Santos; 471139-8 Lucilene Oliveira Bispo; 471215-3 Antonio Jose da Silva; 470197-6 Franciscas Alves Campos; 474454-3 Cristiano Pereira; 470767-5 Cláudio Pereira Tito; 474930-1 Antonio Martins de Souza; 474916-2 Maricelino Falcão dos Santos; 475225-2 Luzia Maria de Oliveira; 474850-6 Bonaventura das Chagas; 474977-4 Ana Amélia dos Santos; 474938-2 Margarina de Souza; 470437-1 Jose Cláudio dos Santos; 470215-8 Luiz Nascimento Alves dos Santos; 470244-1 Jose Raimundo dos Santos; 470499-1 Isidoro Bispo de Oliveira; 470436-3 Anedina Maria Sena Santos; 470815-3 Agnela Oliveira da Cruz; 470571-4